



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5689 DE 02 DE MAIO DE 2016



“REVOGA ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 4211 de 01 de outubro de 2014 que concedia **ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (AD-50%)** ao Sr. **RONAILDO KLEBER CAIONI** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de maio do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/05/2016

Roseleane R. R.